



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 1.036, DE 8 DE ABRIL DE 2025

Torna sem efeito nomeação de Instrutor Educacional - Escolar aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Marcelo Augusto Lucas dos Santos**, constante no Edital n.º 094/2025, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Instrutor Educacional - Escolar, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2025/4592.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 9 de abril de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 8 de abril de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 77OK.M6MM.TUVQ.FNQJ